



Caminhos de Ferro
Portugueses

GABINETE de REGULAMENTAÇÃO e SEGURANÇA

R.G.S. II

13º Aditamento

Distribuição

Transportes	Circulação	Conservação	Outros
1 a 8 20 a 24 30 a 37 40 a 47	1 a 8 20 a 25	1 - 2 5 a 9 11 - 12 - 15 16 - 30 - 31 40	10

Entrada em vigor

Imediatamente

13º Aditamento

AO

REGULAMENTO GERAL DE SEGURANÇA II - SINAIS

O presente aditamento tem por finalidade eliminar na página 22, 3ª linha e em pé de página, a chamada (1).

Lisboa, 31 de Maio de 1996

 O DIRECTOR DO GABINETE DE
REGULAMENTAÇÃO e SEGURANÇA


Luís Ferreira Alves

O DIRECTOR GERAL DE GESTÃO
DE INFRAESTRUTURAS


Francisco Carapinha